



Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **14532/2022**

Abertura:
11/07/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO E

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: # SEAD # SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 308/2022/SEFP-SEAD

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEGOV	11-07-2022	13	
02 Amalgis	11.07.2022	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	

Comunicação Interna n.º 308/2022/Sefap-Sead

Unaí, 8 de julho de 2022.

Senhor Secretário:

Para o atendimento da solicitação contida na Comunicação Interna s/n de 5/7/2022, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc), anexa, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL)** que autorize a abertura de **crédito adicional especial por excesso de arrecadação** ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Respeitosamente,



Dr. DANILLO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)





PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e
Cidadania - SEMDESC



DE: SEMDESC

PARA: DEPLAN

Senhor Secretário,

Solicito que seja inserido em nosso orçamento (ficha 1676 – fonte 129) o valor de R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais) referente Emenda 202181000789/2021 destinados a aquisição de um
veículo para o CEM. Segue documentação anexa.

Sem mais, agradeço.

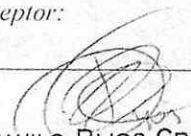

CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DATA:
05/07/2022

Emissor:

05 JUL 2022

DATA: *Receptor:*


DANILO BIJOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPEF 373

Notificação de Recurso : 24.13.50.01.01

fonte : 129

Ficha: 289.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 317040420210001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2021	202181000789

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	UNAÍ
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.781.238/0001-06

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	317040420210001	082445031219G0001
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 50.000,00	Total Programação: R\$ 50.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relator 2021		
Número Processo SEI: 71000060063202104		



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
		4 - Investimento	001	005088	000000565768



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS		
CNPJ/CGC: 33.621.319/0029-94	Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, nº 475 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: UNAÍ	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 50.000,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	RUA FREI CECÍLIO, nº 26, CACHOEIRA, UNAÍ - MG	
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, nº 739, CENTRO, UNAÍ - MG	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Automóvel Básico sem acessibilidade	1	



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Emissão de Extrato Bancário - Contabilizado
Período: 01-01-2022 a 27-06-2022



Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 0508-8
Conta Bancária: 56576
Nome: PMU/EMENDA IMPOSITIVA/APAE INVESTIMENTO

Saldo Aplicado: 13.743,83
Saldo Inicial: 0,00

Número Histórico

Data: 03-01-2022

Transf. Débito - Fichas [917], Banco 1, Agência 0508-8, Conta 56576, Data 03-01-2022, No: 1

- 1 RESGATE
- 1 TRANSF. ENTRE FONTES
- 1 APLICAÇÃO

Valor	Nat	Saldo
13.743,83	C	13.743,83
13.743,83	C	27.487,66
13.743,83	D	13.743,83
13.743,83	D	0,00
Saldo do Dia:		0,00

Data: 18-03-2022

Recebimento da Guia de Recetta [O] Número: 3472

GUIA DE RECEITA				Valor
Tipo Guia	Guia	Recetta	Descrição	
O	3472	2413500101	TRANSFERENCIA DO SIG-TV PARA ESTRUTURACAO E INVESTIMENTO - EMENDA N° 202101000709 AO L NAS	50.000,00

50.000,00 G 50.000,00

50.000,00 D 0,00
Saldo do Dia: 0,00

1 APLICAÇÃO

RESUMO

Saldo Inicial:	13.743,83		
(+) Entradas (Receitas):	51.339,61		
(+) Entradas (Transferências):	13.743,83		
(-) Sidas (Pagamentos):	0,00	Saldo Aplicado:	65.083,44
(-) Sidas (Transferências):	13.743,83	Saldo Em Conta:	0,00
(-) Sidas (Perdas Aplicações):	0,00	Saldo Final Conforme os Livros:	65.083,44
Saldo Final:	65.083,44	(+) Total dos Cheques em Trânsito:	0,00
		Saldo Bancário Final:	65.083,44
		(-) Total de Débitos a Regularizar:	0,00
		(+) Total de Créditos a Regularizar:	0,00
		Saldo Total Conforme Extrato:	65.083,44

MUNICÍPIO DE UNAÍ



LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial têm origem no excesso de arrecadação de natureza vinculada – 2.4.1.3.50.0.1.01 – Bloco do SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento – não prevista na programação de receitas orçamentárias do exercício corrente.

§ 2º O crédito adicional especial ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva a aquisição de um automóvel básico sem acessibilidade a ser destinado aos serviços prestados pela Província Carmelitana de Santo Elias, devidamente qualificada como unidade socioassistencial no Espelho da Programação n.º 317040420210001 do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII, bem como no parágrafo 2º, todos do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 2º As programações constantes do Anexo Único desta Lei passarão a ser abrangidas pela autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente caso haja limite global disponível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.13.00.08.244.2072.2461.4.4.90.52	Nova	129	50.000,00
Total (R\$)				50.000,00



REFERENTE
REQUERENTE
ASSUNTO

: Processo Administrativo nº 14532/2022, de 11/07/2022
: Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento - SEMDESC
: Solicita Envio de Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial



fes
10
Volon

A AMALEGIS,

Solicito-lhe as providências de elaboração e o envio do projeto de lei proposto nas fls. 8/9, pela Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento, objetivando a abertura de crédito adicional especial neste exercício.

Antes, informe ao senhor Prefeito da necessidade de elaboração e envio do precitado projeto de lei para viabilizar a execução da Emenda nº 202181000789/2021, da SEMDESC.

Unai-MG, 11 de julho de 2022.


PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo